



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 016/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 053 /2022
Recebido em 17 / 02 /2022
Às 10 :15 por Cláudio

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade da implantação do ensino em tempo integral nas unidades de ensino infantil e fundamental.

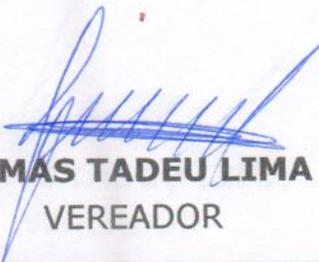
JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito seja vista a possibilidade de o Poder Executivo Municipal proceder à implantação do ensino em tempo integral nas unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Submeto à análise a presente indicação com vistas a oferecer aos alunos atividades no contraturno escolar para melhorar o aprendizado e para afastá-los da marginalidade, como também para que os pais que trabalham fora em tempo integral para suprir as necessidades básicas da família tenham a escola como ambiente salutar e seguro para deixar os seus filhos, por isso solicito análise de viabilidade de implantar essa modalidade de ensino nas unidades educacionais de Ribeirão Bonito.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 17 de fevereiro de 2022.


DIMAS TADEU LIMA
VEREADOR